

Imprensa Oficial Extrema | MG



PREFEITURA
DE EXTREMA

Extrema | 27 de setembro a 03 de outubro de 2024 | Ano 4 | Edição 201 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição On-line Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

DEFESA CIVIL MUNICIPAL ALERTA SOBRE RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS EM EXTREMA



Extrema registrou 35 ocorrências de incêndios em 2024, dos quais 10 configuram incêndios florestais. Desse modo, a Defesa Civil Municipal, unida ao Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Ambiental e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem reforçando as medidas de prevenção. A campanha é uma iniciativa do Governo Federal e busca conscientizar e advertir a população sobre as práticas que podem representar risco à vida dos cidadãos.

Os números preocupantes foram obtidos graças a um sistema de monitoramento integrado entre a Defesa Civil e as secretarias municipais de Obras e Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo, que compõe a Brigada Municipal, e Corpo de Bombeiros. Além de atuar de modo preventivo, por meio da distribuição e compartilhamento de informativos digitais ou físicos, a Defesa Civil Municipal e o Corpo de Bombeiros têm atuado de modo constante e direto no combate aos incêndios.

Estes incidentes estão diretamente ligados às questões climáticas, como o aquecimento global, causado principalmente pelo excesso de emissões de gás carbônico na atmosfera e por isso a incidência de focos é cada vez maior. No entanto, existem indicações de boas práticas que todo cidadão pode fazer para minimizar os riscos de um incêndio florestal.

Comportamentos preventivos:

- Nunca atire cigarros ou fósforos acesos na vegetação;
- Não solte balões ou fogos de artifício;
- Não use fogo para a limpeza de lotes e terrenos;
- Evite acender fogueiras.

Como agir durante um incêndio:

- Acione os Bombeiros e/ou a Defesa Civil
- Procure um local seguro;
- Nunca tente combater um incêndio sozinho;
- Aumente a ingestão de água e líquidos;
- Acompanhe as previsões e alertas emitidos por órgãos oficiais;

Canais de emergência e de denúncia:

Em caso de emergência ou focos de incêndio, ligue para: Defesa Civil, pelo (35) 98861-9514, Bombeiros (193) ou Polícia Militar (190). Para resgate de feridos, acione o SAMU (192). As denúncias podem ser realizadas na Polícia Ambiental, por meio do (35) 3100-1456 ou Secretaria Municipal de Meio Ambiente (35) 3435-3620.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000298/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000021/2024:

O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar às 9h do dia 21 de outubro de 2024, por meio eletrônico no site www.ammlicita.org.br a habilitação para o Processo Licitatório nº 000298/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 000021/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO ACESSO VIÁRIO DE LIGAÇÃO DO BAIRRO MORRO GRANDE AO BAIRRO DO BARREIRO, MUNICÍPIO DE EXTREMA, MG.. Mais informações, através do endereço eletrônico-Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 000003/2024:

O Município de Extrema, através Comissão de Contratação, torna público que fará realizar às 09h do dia 27 de novembro de 2024, na SALA JAGUARI do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA AZUL localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - CEP: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 297/2024 na modalidade Concorrência nº 000003/2024, objetivando a OUTORGA DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE EXTREMA (MG) – STPC EXTREMA, EM LOTE ÚNICO, COMPREENDENDO A TOTALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO MUNICÍPIO. Mais informações, através do endereço eletrônico <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 01 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023:

O Município de Extrema, através da Comissão Especial de Licitação, comunica a retificação do Edital nos termos de relatório técnico expedido pela relatório técnico expedido pela Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e

Privatizações – CFCOP do Tribunal de Contas do estado de Minas Gerais – TCEMG e na Resolução nº 036/2023 da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais - ARISMIG.

O Município de Extrema, torna público que após retificação do Edital, reabriu o prazo e fará realizar às 9h do dia 18 de novembro de 2024, na Sala Jaguari do Setor de Compras e Licitações - Sala Comercial no EDIFÍCIO SERRA AZUL, localizada à Rua Ari Pedroso de Alvarenga nº 90 no bairro da Ponte Nova, no Município de Extrema - MG - CEP: 37.640-000, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000021/2023 na modalidade Concorrência Pública nº 000001/2023, objetivando a Concessão dos Serviços Públicos de abastecimento de água potável (SAA) e esgotamento sanitário (SES) do município de Extrema - MG. O edital retificado encontra-se disponível pelo link: <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacao/processo-licitatorio-no-021-2023-concorrenca-publica-no-001-2023/>. Extrema, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - DECISÃO DE RECURSO DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000257/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000110/2024:

O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a decisão do recurso impetrado pela empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA dentro do processo licitatório nº 000257/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000110/2024, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Mais informações, através do endereço eletrônico Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 01 de outubro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000237/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº000100/2024:

O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000237/2024, Pregão Eletrônico nº 000100/2024, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 30 de setembro de 2024, declaro e homo-

logo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI no lote 27 no valor total de R\$ 27.893,42, CLAUDIA CRISTINA STAFFY no lote 7 no valor total de R\$ 35.746,10, COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA no lote 34 no valor total de R\$ 75.999,99, COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTAÇÕES EIRELI no lote 12 no valor total de R\$ 13.498,58, EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes 14, 21, 29, 35 e 39 no valor total de R\$ 101.012,47, FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. no lote 38 no valor total de R\$ 27.480,00, GG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA nos lotes 2, 3, 9, 10, 15 e 36 no valor total de R\$ 161.851,68, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME nos lotes 8, 19, 20, 23, 30 e 37 no valor total de R\$ 260.858,20, MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA nos lotes 11 e 28 no valor total de R\$ 796.499,75, N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 1.898,01, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA nos lotes 5, 13, 16, 18, 22, 24, 25, 32 e 33 no valor total de R\$ 318.184,06 e RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI nos lotes 1, 6, 17, 26, 31 e 40 no valor total de R\$ 565.993,02, totalizando R\$ 2.386.915,28 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 03 de outubro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000257/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000110/2024: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000257/2024, Pregão Eletrônico nº 000110/2024, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 01 de outubro de 2024, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00, ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00, ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00, FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lo-

tes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00, LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00, MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00, MEPS LED ARACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00, totalizando R\$ 501.767,00 (quinhentos e um mil setecentos e sessenta e sete reais). Mais informações, através do endereço eletrônico licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 01 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000294/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000124/2024: O Município de Extrema, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar às 9h do dia 10 de outubro de 2024, por meio eletrônico no site www.ammlicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 000294/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000124/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, ESPELHOS, BOX DE BANHEIRO, EMOLDURAÇÃO DE QUADROS E ACESSÓRIOS.. Mais informações, através do endereço eletrônico-Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 27 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 000285/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 000072/2024: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna pública a decisão de revogação do processo licitatório nº 000285/2024, Inexigibilidade nº 000072/2024, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CEIM PROFª EDNA MARIA DA SILVA GOMES - 2º ENDEREÇO, levando em consideração o termo de revogação do dia 30 de setembro de 2024. Mais informações, através do endereço eletrônico - Licitações do Executivo - Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 30 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000274/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000019/2024:

O Município de Extrema, através do Agente de Contratação, torna público que fará realizar às 9h do dia 21 de outubro de 2024, por meio eletrônico no site www.ammlicita.org.br a habilitação para o processo licitatório nº 000274/2024 na modalidade Concorrência Eletrônica nº 000019/2024, objetivando o PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NO TERMINAL RODOVIÁRIO. Mais informações, através do endereço eletrônico-Licitações do Executivos Imprensa Oficial (extrema.mg.gov.br) <<https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>>. Extrema, 27 de setembro de 2024.

CONTRATOS / ADITIVOS -SETEMBRO/ OUTUBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000268/2024 Pregão Eletrônico Nº000111/2024, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MODALIDADES DIVERSAS E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO CULTURAL.: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000310/2024; REGISTRADO A SA EVENTOS E EMPREENDIMENTO LTDA. no lote 1 no valor total de R\$ 1.072.014,66 (um milhão setenta e dois mil quatorze reais e sessenta e seis centavos).DATA DA ASSINATURA:26 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 26 de outubro de 2024.EXTREMA, 26 de setembro de 2024 . João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000285/2024 Inexigibilidade Nº000072/2024, OBJETIVANDO

O LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CEIM PROFª EDNA MARIA DA SILVA GOMES - 2º ENDEREÇO: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000311/2024; REGISTRADO A POSSO E SIGNOR HOLDING PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA no item 1 no valor total de R\$ 411.774,48 (quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).DATA DA ASSINATURA:26 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 26 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 26 de setembro de 2025.EXTREMA, 26 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000273/2024 Pregão Eletrônico Nº000115/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATEIAIS DE FORRO PVC, PAREDE FORRO EM GESSO ACARTONADO E DRYWALL: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000479/2024; REGISTRADO A DESTAK ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 996.999,78 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 343.997,75 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e SS PRIME DIVISORIAS SLU LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).DATA DA ASSINATURA:27 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 27 de setembro de 2025. EXTREMA, 27 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000273/2024 Pregão Eletrônico Nº000115/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATEIAIS DE FORRO PVC, PAREDE FORRO EM GESSO ACARTONADO E DRYWALL: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000480/2024; REGISTRADO A DESTAK ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 996.999,78 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 343.997,75 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e SS PRIME DIVISORIAS SLU LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).DATA DA ASSINATURA:27 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 27 de setembro de 2025. EXTREMA, 27 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000273/2024 Pregão Eletrônico Nº000115/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATEIAIS DE FORRO PVC, PAREDE FORRO EM GESSO ACARTONADO E DRYWALL: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000481/2024; REGISTRADO A DESTAK ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 996.999,78 (novecentos e

noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), JR dos Santos Empreendimentos & CIA. LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 343.997,75 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e SS PRIME DIVISORIAS SLU LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).DATA DA ASSINATURA:27 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 27 de setembro de 2025. EXTREMA, 27 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000048/2024 Pregão Eletrônico Nº000016/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000482/2024; REGISTRADO A ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 6, 11, 12, 14, 28, 104, 105, 110, 119 e 141 no valor total de R\$ 73.979,59 (setenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), ALFALAGOS LTDA nos lotes 86, 99 e 145 no valor total de R\$ 40.460,66 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA nos lotes 32 e 63 no valor total de R\$ 30.558,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais), BH FARMA COMÉRCIO LTDA nos lotes 51, 131 e 142 no valor total de R\$ 108.038,00 (cento e oito mil trinta e oito reais), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A nos lotes 30 e 120 no valor total de R\$ 5.024,50 (cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos), BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA no lote 94 no valor total de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil seiscentos reais), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES nos lotes 68 e 76 no valor total de R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. nos lotes 37, 44, 89 e 122 no valor total de R\$ 57.066,00 (cinquenta e sete mil sessenta e seis

reais), CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA no lote 133 no valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 143 e 144 no valor total de R\$ 36.264,72 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA nos lotes 9, 15, 16, 17, 23, 35, 38, 48, 49, 53, 72, 74, 75, 87, 88, 91, 95, 96, 101, 107, 114, 116 e 147 no valor total de R\$ 671.156,00 (seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e seis reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA no lote 90 no valor total de R\$ 12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos lotes 26 e 83 no valor total de R\$ 1.543,65 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 93 no valor total de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), ELFA MEDICAMENTOS SA no lote 8 no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais), Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI no lote 100 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP nos lotes 7, 42, 43, 45, 81, 82, 134, 135, 136 e 137 no valor total de R\$ 436.792,60 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), FARMA VISION IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 41 no valor total de R\$ 406.100,00 (quatrocentos e seis mil cem reais), GENESIO A MENDES & CIA LTDA no lote 148 no valor total de R\$ 13.308,60 (treze mil trezentos e oito reais e sessenta centavos), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. no lote 34 no valor total de R\$ 26.368,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 19, 21, 31, 39, 40, 46, 58, 60, 73, 78, 84, 85, 97, 106, 112, 128 e 139 no valor total de R\$ 200.158,92 (duzentos mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 2, 4, 20, 24, 50, 52, 54, 59, 62, 66, 103, 115, 123, 124, 127, 138, 146 e 151 no valor total de R\$ 341.734,42 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA nos lotes 29, 61, 65, 108, 118, 121 e 150 no valor total de R\$ 283.927,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais), MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

nos lotes 33, 36, 70, 126 e 149 no valor total de R\$ 110.574,00 (cento e dez mil quinhentos e setenta e quatro reais), SAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 27 e 102 no valor total de R\$ 12.381,00 (doze mil trezentos e oitenta e um reais), SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 3, 5, 22, 47, 55, 57, 67, 69, 77, 79, 80, 92, 109, 140 e 152 no valor total de R\$ 123.845,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais), UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 13, 18, 98, 125 e 129 no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), UP DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 56 e 130 no valor total de R\$ 13.672,00 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais), VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 64, 71, 111, 113 e 117 no valor total de R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e VIVA FARMACEUTICA SA no lote 10 no valor total de R\$ 261.148,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 10 de abril de 2025. EXTREMA, 27 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000353/2023 Pregão Presencial Nº000139/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, ARTIGO 61, § ÚNICO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE CONTRATOS CELEBRADOS. CONTRATO Nº 000483/2024; REGISTRADO A VALE COMERCIAL EIRELI, ITENS 000033-PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C144 UNID. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 30 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 26 de dezembro de 2024. EXTREMA, 30 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO

DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000291/2023 Pregão Presencial N°000116/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE LABORATÓRIO: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, ARTIGO 61, § ÚNICO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE CONTRATOS CELEBRADOS. CONTRATO N° 000312/2024; REGISTRADO A QUIBASA - QUIMICA BÁSICA LTDA, ITENS 000001-AGULHA DE AMOSTRA PBS120 200 300 380 400 REAGENTE PROEBE PLINHA BS120200, 000003-BOMBA DE LIMPEZA EXTERIOR DA AGULHA MINDRAY PROEBE EXTERIOR- WASHING PUMP PBS1, 000004-BOMBA DE LIMPEZA INTERIOR DA AGULHA MINDRAY PROEBE INTERIOR- WASHING PUMP PBS1, 000005-CUVETAS E ESFERAS PARA ANALISADOR SEMI AUTOMÁTICO DE COAGULAÇÃO, 000006-Eletrodo de cálcio compatível com equipamento de ions, 000007-Eletrodo de cloro compatível com equipamento de ions, 000008-Eletrodo de pH compatível com equipamento de ions, 000009-Eletrodo de potássio compatível com equipamento de ions, 000010-Eletrodo de referencia compatível com equipamento de ions, 000011-Eletrodo de sódio compatível com equipamento de ions, 000014-LAMPADA PARA EQUIPAMENTO DE BIOQUIMICA, 000015-Membrana do eletrodo de referencia compatível com equipamento de ions kit com 10 unidades., 000016-MULTICUBETAS P BS200E C8 UNIDADES MINDRAY, 000017-PLACA COMPLETA PARA FOTÔMETRO DO ANALISADOR DE BIOQUÍMICA DA BIOCLIN 2200 OU BS200E, 000018-SERINGA DE REAGENTE 500UL P NEW BS200 MINDRAY REAGENT SYRINGE 500 UL ZDV e 000019-TUBULAÇÃO DA BOMBA PERISTÁLTICA COMPATÍVEL COM ANALISADOR DE ÍONS DA MARCA BIOCLIN. DATA DA ASSINATURA:27 de setembro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 27 de setembro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 31 de dezembro de 2024.EXTREMA, 27 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000256/2024

Pregão Eletrônico N°000109/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÕES, CARRINHOS DE BEBÊ, BERÇOS DOBRÁVEIS, CERCADOS INFANTIS E COLCHÕES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO N° 000484/2024; REGISTRADO A D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 86.799,93 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 14.297,50 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 63.247,60 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), O. E. PEREIRA BRINQUEDOS no lote 3 no valor total de R\$ 49.998,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 23.699,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).DATA DA ASSINATURA:01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024 . João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000256/2024 Pregão Eletrônico N°000109/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÕES, CARRINHOS DE BEBÊ, BERÇOS DOBRÁVEIS, CERCADOS INFANTIS E COLCHÕES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO N° 000485/2024; REGISTRADO A D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 86.799,93 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos),

EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 14.297,50 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 63.247,60 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), O. E. PEREIRA BRINQUEDOS no lote 3 no valor total de R\$ 49.998,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 23.699,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000256/2024 Pregão Eletrônico Nº000109/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÕES, CARRINHOS DE BEBÊ, BERÇOS DOBRÁVEIS, CERCADOS INFANTIS E COLCHÕES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000486/2024; REGISTRADO A D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 86.799,93 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 14.297,50 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 63.247,60 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), O. E. PEREIRA BRINQUEDOS no lote 3 no valor total de R\$ 49.998,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 23.699,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000256/2024 Pregão Eletrônico Nº000109/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÕES, CARRINHOS DE BEBÊ, BERÇOS DOBRÁVEIS, CERCADOS INFANTIS E COLCHÕES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000487/2024; REGISTRADO A D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 86.799,93 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 14.297,50 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 63.247,60 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), O. E. PEREIRA BRINQUEDOS no lote 3 no valor total de R\$ 49.998,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 23.699,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000256/2024 Pregão Eletrônico Nº000109/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÕES, CARRINHOS DE BEBÊ, BERÇOS DOBRÁVEIS, CER-

CADOS INFANTIS E COLCHÕES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000488/2024; REGISTRADO A D ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 86.799,93 (oitenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos), EXTREMA PAPER OFFICE LTDA no lote 2 no valor total de R\$ 14.297,50 (quatorze mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA no lote 4 no valor total de R\$ 63.247,60 (sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), O. E. PEREIRA BRINQUEDOS no lote 3 no valor total de R\$ 49.998,50 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) e OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 23.699,50 (vinte e três mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024 . João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000234/2024 Pregão Eletrônico Nº000099/2024, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ATIVIDADES-MEIO, SENDO A EXECUÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, CONFORME PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000313/2024; REGISTRADO A RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 24.863.218,25 (vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de

outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024 . João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000047/2024 Concorrência Nº000001/2024, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA.: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000314/2024; REGISTRADO A IDEA PUBLICIDADE LTDA no valor total de R\$ 2.318.312,80 (dois milhões trezentos e dezoito mil trezentos e doze reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 01 de outubro de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024 . João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000026/2024 Pregão Eletrônico Nº000007/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000490/2024; REGISTRADO A ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 29, 37, 40, 43, 44, 54, 55, 68, 74, 79, 80, 89, 90, 124, 127, 132 e 141 no valor total de R\$ 499.693,65 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), ALFALAGOS LTDA nos lotes 60 e 136 no valor total de R\$ 17.633,60 (dezessete mil seiscentos e trinta e três reais e

sessenta centavos), ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA nos lotes 27, 91 e 147 no valor total de R\$ 52.040,50 (cinquenta e dois mil quarenta reais e cinquenta centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A nos lotes 75 e 77 no valor total de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil novecentos reais), CIRURGICA UNIAO LTDA no lote 145 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. nos lotes 4, 71, 96, 126 e 130 no valor total de R\$ 29.810,90 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais e noventa centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 117 no valor total de R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 28 no valor total de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 66, 101, 106 e 128 no valor total de R\$ 200.822,30 (duzentos mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. nos lotes 48 e 72 no valor total de R\$ 19.264,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos lotes 86 e 119 no valor total de R\$ 9.266,00 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos lotes 134, 135 e 139 no valor total de R\$ 41.968,65 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), DROGAFONTE LTDA nos lotes 1, 7, 17, 56, 70, 81, 98 e 122 no valor total de R\$ 91.815,00 (noventa e um mil oitocentos e quinze reais), EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), ILG COMERCIAL LTDA nos lotes 20, 59, 67, 85, 116 e 121 no valor total de R\$ 110.209,85 (cento e dez mil duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 6, 22, 25, 34, 42, 63, 65, 76, 92, 93, 95, 99, 103, 108, 112, 123, 133 e 148 no valor total de R\$ 390.630,21 (trezentos e noventa mil seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA nos lotes 23, 35, 38, 50, 52, 58, 88, 105, 107, 113 e 114 no valor total de R\$ 123.789,00 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais), MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 8, 18, 32, 46, 82 e 102 no valor total de R\$ 181.117,50 (cento e oitenta e

um mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A nos lotes 13, 115 e 138 no valor total de R\$ 18.163,66 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos lotes 19, 49, 83 e 97 no valor total de R\$ 427.272,30 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 61, 62, 111 e 131 no valor total de R\$ 97.533,50 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRATI DONADUZZI CIA LTDA nos lotes 12, 15, 16, 21, 24, 26, 53, 73, 78, 109 e 142 no valor total de R\$ 195.408,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 31 e 104 no valor total de R\$ 14.982,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), SÍRIO PHARMA LTDA nos lotes 5 e 140 no valor total de R\$ 33.131,00 (trinta e três mil cento e trinta e um reais), SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 11, 51, 100, 125, 137 e 143 no valor total de R\$ 114.202,00 (cento e quatorze mil duzentos e dois reais), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no lote 9 no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais), TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA no lote 94 no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 2, 10, 14, 30, 33, 36, 39, 41, 45, 57, 64, 69, 87, 110, 129 e 146 no valor total de R\$ 115.301,50 (cento e quinze mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), VIVA FARMACEUTICA SA nos lotes 84, 118 e 144 no valor total de R\$ 121.985,00 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais) e ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES no lote 47 no valor total de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais). DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 28 de março de 2025. EXTREMA, 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG -
PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº000257/2024 Pregão Eletrônico Nº000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000492/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000257/2024 Pregão Eletrônico Nº000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE

PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000493/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000257/2024 Pregão Eletrônico Nº000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000494/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor

total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000257/2024 Pregão Eletrônico Nº 000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000495/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil

quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - PREFEITO MUNICIPAL. [HTTPS://WWW.EXTREMA.MG.GOV.BR/IMPRESSAOFICIAL/EXECUTIVO/](https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/) PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000257/2024 Pregão Eletrônico Nº 000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000496/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva -

Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000257/2024 Pregão Eletrônico Nº000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000497/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000257/2024 Pregão Eletrônico Nº000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000499/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14,

SIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000498/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000257/2024 Pregão Eletrônico Nº000110/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000499/2024; REGISTRADO A ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA nos lotes 4, 13, 14,

15, 16 e 17 no valor total de R\$ 29.758,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais), ELÉTRICA EBENEZER EIRELI nos lotes 8 e 9 no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil quinhentos reais), ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA no lote 12 no valor total de R\$ 77.409,00 (setenta e sete mil quatrocentos e nove reais), FORT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos lotes 6, 7 e 18 no valor total de R\$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil duzentos reais), LEMBRA DE MIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME no lote 11 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), MACROMMERCE LTDA no lote 10 no valor total de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil quatrocentos reais), MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 1, 2, 3 e 19 no valor total de R\$ 63.140,00 (sessenta e três mil cento e quarenta reais) e TRIUNFO ILUMINACAO LTDA no lote 5 no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 02 de outubro de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000026/2024 Pregão Eletrônico Nº 000007/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000500/2024; REGISTRADO AACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 29, 37, 40, 43, 44, 54, 55, 68, 74, 79, 80, 89, 90, 124, 127, 132 e 141 no valor total de R\$ 499.693,65 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), ALFALAGOS LTDA nos lotes 60 e 136 no valor total de R\$ 17.633,60 (dezessete mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA nos lotes 27, 91 e 147 no valor total de R\$ 52.040,50 (cinquenta e dois mil quarenta reais e cinquenta cen-

tavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A nos lotes 75 e 77 no valor total de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil novecentos reais), CIRURGICA UNIAO LTDA no lote 145 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. nos lotes 4, 71, 96, 126 e 130 no valor total de R\$ 29.810,90 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais e noventa centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 117 no valor total de R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 28 no valor total de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 66, 101, 106 e 128 no valor total de R\$ 200.822,30 (duzentos mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. nos lotes 48 e 72 no valor total de R\$ 19.264,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos lotes 86 e 119 no valor total de R\$ 9.266,00 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos lotes 134, 135 e 139 no valor total de R\$ 41.968,65 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), DROGAFONTE LTDA nos lotes 1, 7, 17, 56, 70, 81, 98 e 122 no valor total de R\$ 91.815,00 (noventa e um mil oitocentos e quinze reais), EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), ILG COMERCIAL LTDA nos lotes 20, 59, 67, 85, 116 e 121 no valor total de R\$ 110.209,85 (cento e dez mil duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 6, 22, 25, 34, 42, 63, 65, 76, 92, 93, 95, 99, 103, 108, 112, 123, 133 e 148 no valor total de R\$ 390.630,21 (trezentos e noventa mil seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA nos lotes 23, 35, 38, 50, 52, 58, 88, 105, 107, 113 e 114 no valor total de R\$ 123.789,00 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais), MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 8, 18, 32, 46, 82 e 102 no valor total de R\$ 181.117,50 (cento e oitenta e um mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A nos lotes 13, 115 e 138 no valor total de

R\$ 18.163,66 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos lotes 19, 49, 83 e 97 no valor total de R\$ 427.272,30 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 61, 62, 111 e 131 no valor total de R\$ 97.533,50 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRATI DONADUZZI CIA LTDA nos lotes 12, 15, 16, 21, 24, 26, 53, 73, 78, 109 e 142 no valor total de R\$ 195.408,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 31 e 104 no valor total de R\$ 14.982,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), SÍRIO PHARMA LTDA nos lotes 5 e 140 no valor total de R\$ 33.131,00 (trinta e três mil cento e trinta e um reais), SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 11, 51, 100, 125, 137 e 143 no valor total de R\$ 114.202,00 (cento e quatorze mil duzentos e dois reais), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no lote 9 no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais), TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA no lote 94 no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 2, 10, 14, 30, 33, 36, 39, 41, 45, 57, 64, 69, 87, 110, 129 e 146 no valor total de R\$ 115.301,50 (cento e quinze mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), VIVA FARMACEUTICA SA nos lotes 84, 118 e 144 no valor total de R\$ 121.985,00 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais) e ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES no lote 47 no valor total de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais). DATA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 28 de março de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000026/2024 Pregão Eletrônico Nº000007/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO

BÁSICA: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000502/2024; REGISTRADO A ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 29, 37, 40, 43, 44, 54, 55, 68, 74, 79, 80, 89, 90, 124, 127, 132 e 141 no valor total de R\$ 499.693,65 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), ALFALAGOS LTDA nos lotes 60 e 136 no valor total de R\$ 17.633,60 (dezessete mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA nos lotes 27, 91 e 147 no valor total de R\$ 52.040,50 (cinquenta e dois mil quarenta reais e cinquenta centavos), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A nos lotes 75 e 77 no valor total de R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil novecentos reais), CIRURGICA UNIAO LTDA no lote 145 no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. nos lotes 4, 71, 96, 126 e 130 no valor total de R\$ 29.810,90 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais e noventa centavos), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 117 no valor total de R\$ 2.511,60 (dois mil quinhentos e onze reais e sessenta centavos), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no lote 28 no valor total de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 66, 101, 106 e 128 no valor total de R\$ 200.822,30 (duzentos mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. nos lotes 48 e 72 no valor total de R\$ 19.264,00 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos lotes 86 e 119 no valor total de R\$ 9.266,00 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos lotes 134, 135 e 139 no valor total de R\$ 41.968,65 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), DROGAFONTE LTDA nos lotes 1, 7, 17, 56, 70, 81, 98 e 122 no valor total de R\$ 91.815,00 (noventa e um mil oitocentos e quinze reais), EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), ILG COMERCIAL LTDA nos

lotes 20, 59, 67, 85, 116 e 121 no valor total de R\$ 110.209,85 (cento e dez mil duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 6, 22, 25, 34, 42, 63, 65, 76, 92, 93, 95, 99, 103, 108, 112, 123, 133 e 148 no valor total de R\$ 390.630,21 (trezentos e noventa mil seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA nos lotes 23, 35, 38, 50, 52, 58, 88, 105, 107, 113 e 114 no valor total de R\$ 123.789,00 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e nove reais), MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 8, 18, 32, 46, 82 e 102 no valor total de R\$ 181.117,50 (cento e oitenta e um mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A nos lotes 13, 115 e 138 no valor total de R\$ 18.163,66 (dezoito mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos lotes 19, 49, 83 e 97 no valor total de R\$ 427.272,30 (quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos), PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 61, 62, 111 e 131 no valor total de R\$ 97.533,50 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), PRATI DONADUZZI CIA LTDA nos lotes 12, 15, 16, 21, 24, 26, 53, 73, 78, 109 e 142 no valor total de R\$ 195.408,00 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oito reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 31 e 104 no valor total de R\$ 14.982,30 (quatorze mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), SÍRIO PHARMA LTDA nos lotes 5 e 140 no valor total de R\$ 33.131,00 (trinta e três mil cento e trinta e um reais), SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 11, 51, 100, 125, 137 e 143 no valor total de R\$ 114.202,00 (cento e quatorze mil duzentos e dois reais), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no lote 9 no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais), TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA no lote 94 no valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais), VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 2, 10, 14, 30, 33, 36, 39, 41, 45, 57, 64, 69, 87, 110, 129 e 146 no valor total de R\$ 115.301,50 (cento e quinze mil trezentos e um reais e cinquenta centavos), VIVA FARMACEUTICA SA nos lotes 84, 118 e 144 no valor total de R\$ 121.985,00 (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e cinco reais) e ZAFRA DISTRIBUIDORA

DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES no lote 47 no valor total de R\$ 22.880,00 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta reais). DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 03 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 28 de março de 2025. EXTREMA, 03 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 002, CONTRATO/TERMO 000490/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000264/2022, COM A EMPRESA ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO FRANCISCO, CPF/CNPJ: 41.779.372/0001-45; OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, OBJETIVANDO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS ENTRE 06 E 12 ANOS DE IDADE OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL A SE INICIAR NA DATA DE 29 de setembro de 2024 E FINDAR EM 29 de setembro de 2025; DATA DAS ASSINATURAS 27 de setembro de 2024, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO CONTRATO Nº 000174/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000048/2024, COM A EMPRESAINOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ Nº 12.889.035/0002-93; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS., OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -19.530,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 200.655,62, PASSA A SER R\$ 181.125,62; DATA DAS ASSINATURAS 27 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE

CONTRATO Nº 011, TERMO 000420/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000248/2023, COM A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ Nº 02.975.446/0001-67; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA MUNICIPAL, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 200.000,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.368.666,66, PASSA A SER R\$ 1.568.666,66; DATA DAS ASSINATURAS 01 de outubro de 2024, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 006, TERMO 000464/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000269/2023, COM A EMPRESA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, CPF/CNPJ Nº 02.975.446/0001-67; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAME DE PAPANICOLAU, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 3.798,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 11.394,00, PASSA A SER R\$ 15.192,00; DATA DAS ASSINATURAS 27 de setembro de 2024. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 001, TERMO 000445/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000269/2023, COM A EMPRESA CHURY CARDIOLOGIA AVANÇADA LTDA ME, CPF/CNPJ Nº 21.545.147/0001-37; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAME DE PAPANICOLAU, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 2.848,50, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.899,00, PASSA A SER R\$ 4.747,50; DATA DAS ASSINATURAS 30 de setembro de 2024. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 004, TERMO 000466/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000269/2023, COM A EMPRESA Salvatti & Batista Laboratório de Anatomia Patológica S/S, CPF/CNPJ Nº 27.766.549/0001-48; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAME DE PAPANICOLAU, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 2.848,50, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 7.596,00, PASSA A SER R\$ 10.444,50; DATA DAS ASSINATURAS 30 de setembro de 2024. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 005, TERMO 000465/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000269/2023, COM A EMPRESA LABORATORIO DE PATOLOGIA CIRURGICA E CITOPATOLOGIA LTDA EPP, CPF/CNPJ Nº 23.375.785/0001-82; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE EXAME DE PAPANICOLAU, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 3.798,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 9.495,00, PASSA A SER R\$ 13.293,00; DATA DAS ASSINATURAS 30 de setembro de 2024. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO TERMO Nº 000590/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000353/2023, COM A EMPRESA ALFALAGOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 05.194.502/0001-14; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -1.611,20, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL

DO CONTRATO QUE ERA R\$ 25.964,93, PASSA A SER R\$ 24.353,73; DATA DAS ASSINATURAS 30 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 814.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 004, TERMO 000174/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000048/2024, COM A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 12.889.035/0002-93; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.. OBJETIVANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 000174/2024, TENDO EM VISTA A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS DOS OBJETOS CONTRATADOS PELO QUAL FICA ACRESCIDO O MONTANTE DE R\$ 180,00 PARA QUE POSSA, ASSIM, GARANTIR A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM OS VALORES ATUALIZADOS. PORTANTO, PASSA O REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DA PRESENTE DATA, A POSSUIR O VALOR GLOBAL DE R\$ 181.305,62. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024. JOÃO BATISTA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 003, TERMO 000037/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000007/2024, COM A EMPRESA CLINICA MÉDICA WILLIAN HEITOR LTDA, CPF/CNPJ Nº 19.934.220/0001-10; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR ENDOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; COLONOSCOPIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA COM OU SEM BIÓPSIA, PARA ATENDER A DEMANDA ELETIVA E URGÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE EXTREMA, USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 77.647,50, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 499.346,95, PASSA A SER R\$ 576.994,45; DATA DAS ASSINATURAS 30 de setembro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 814.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERA-

ÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 005, TERMO 000174/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000048/2024, COM A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 12.889.035/0002-93; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.. OBJETIVANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 000174/2024, TENDO EM VISTA A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS DOS OBJETOS CONTRATADOS PELO QUAL FICA ACRESCIDO O MONTANTE DE R\$ 81,00 PARA QUE POSSA, ASSIM, GARANTIR A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM OS VALORES ATUALIZADOS. PORTANTO, PASSA O REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DA PRESENTE DATA, A POSSUIR O VALOR GLOBAL DE R\$ 181.386,62. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 814.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 006, TERMO 000174/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000048/2024, COM A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ: 12.889.035/0002-93; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.. OBJETIVANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 000174/2024, TENDO EM VISTA A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS DOS OBJETOS CONTRATADOS PELO QUAL FICA ACRESCIDO O MONTANTE DE R\$ 100,80 PARA QUE POSSA, ASSIM, GARANTIR A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM OS VALORES ATUALIZADOS. PORTANTO, PASSA O REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DA PRESENTE DATA, A POSSUIR O VALOR GLOBAL DE R\$ 181.487,42. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000353/2023 Pregão Presencial Nº 000139/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, ARTIGO 61, § ÚNICO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO

CO OS SEGUINTEs CONTRATOS CELEBRADOS. CONTRATO Nº 000489/2024; REGISTRADO A FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP, ITENS 000009-AGULHA DESCARTÁVEL 20x55, 000010-AGULHA DESCARTÁVEL 20x55 e 000014-AGULHA DESCARTÁVEL 20x55. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 26 de dezembro de 2024. EXTREMA, 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO CONTRATO Nº 000599/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000353/2023, COM A EMPRESA VALE COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ Nº 71.336.101/0001-86; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -767,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 352.105,57, PASSA A SER R\$ 351.338,57; DATA DAS ASSINATURAS 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 009, TERMO 000421/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000248/2023, COM A EMPRESA MARCIO GUSTAVO LACERDA BATISTA EIRELI -EPP, CPF/CNPJ Nº 19.404.088/0001-35; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA MUNICIPAL, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 200.000,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.292.666,66, PASSA A SER R\$ 1.492.666,66; DATA DAS ASSINATURAS 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA

PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 009, TERMO 000419/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000248/2023, COM A EMPRESA HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS DE EXTREMA LTDA, CPF/CNPJ Nº 18.191.213/0001-03; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA MUNICIPAL, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 200.000,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.182.666,66, PASSA A SER R\$ 1.382.666,66; DATA DAS ASSINATURAS 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO TERMO Nº 000091/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000026/2024, COM A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ Nº 03.945.035/0001-91; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -56.401,01, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 485.294,65, PASSA A SER R\$ 428.893,64; DATA DAS ASSINATURAS 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 010, TERMO 000440/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000250/2023, COM A EMPRESA OFTALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP, CPF/CNPJ Nº 12.119.199/0002-31; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CONSTANTES NA TABELA MUNICIPAL, OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 100.000,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 1.000.000,00, PASSA A SER R\$ 1.100.000,00; DATA DAS ASSINATURAS 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito

Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000353/2023 Pregão Presencial Nº000139/2023, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, ARTIGO 61, § ÚNICO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000491/2024; REGISTRADO A ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 121 no valor total de R\$ 1.177,05 (um mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos), AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRANCAS LTDA EPP nos lotes 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 113, 118, 119, 120, 122, 123 e 343 no valor total de R\$ 57.048,95 (cinquenta e sete mil quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ALFALAGOS LTDA nos lotes 41, 45, 47, 177, 179, 203, 249, 250, 251, 252, 253, 331, 355, 356 e 360 no valor total de R\$ 106.045,95 (cento e seis mil quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), CIRURGICA UNIAO LTDA nos lotes 9, 10, 35, 46, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 114, 115, 132, 133, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 168, 182, 183, 187, 190, 191, 192, 193, 196, 197, 198, 202, 204, 205, 207, 208, 209, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 242, 243, 245, 254, 256, 258, 262, 263, 265, 273, 300, 304, 305, 306, 307, 326, 328, 329, 330, 339, 340, 341, 342, 351, 361, 401, 406, 408, 409, 415, 416, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 426, 431, 432, 433, 453, 454, 458, 463, 464, 466, 467, 468, 469, 471 e 473 no valor total de R\$ 849.209,15 (oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e nove reais e quinze centavos), EXTREMA PAPER OFFICE LTDA nos lotes 170, 238, 295, 296, 334, 335, 336, 337, 338, 345 e 424 no valor total de R\$ 188.482,91 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP nos lotes 37, 142, 185, 353 e 354 no valor total de R\$ 216.839,47 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA nos lotes 27, 56, 68, 69, 70, 124, 130, 131,

134, 136, 137, 138, 139, 144, 147, 148, 153, 154, 155, 157, 195, 246, 248, 257, 266, 267, 302, 303, 318, 322, 323, 324, 327, 344, 357, 358, 359, 363, 364, 396, 397, 400, 403, 404 e 465 no valor total de R\$ 138.952,62 (cento e trinta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 15, 18, 20, 22, 24, 28, 38, 39, 40, 48, 49, 52, 55, 116, 135, 140, 143, 149, 167, 169, 171, 189, 206, 216, 217, 219, 237, 239, 240, 241, 268, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 298, 301, 308, 319, 320, 321, 325, 346, 347, 348, 349, 350, 382, 419, 425, 439, 452, 455, 456, 457, 459, 460, 461, 462, 476, 477 e 478 no valor total de R\$ 1.690.173,39 (um milhão seiscientos e noventa mil cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos), MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME nos lotes 13, 16, 34, 125, 127, 128, 129, 247, 367, 368, 374, 375, 435 e 437 no valor total de R\$ 186.232,00 (cento e oitenta e seis mil duzentos e trinta e dois reais), SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 42, 43, 44, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 117, 141, 186, 188, 199, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 259, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 299, 315, 316, 317, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 393, 394, 395, 398, 399, 402, 405, 407, 410, 411, 412, 413, 414, 427, 428, 429, 438, 440, 445, 446, 447, 448, 449, 450 e 451 no valor total de R\$ 642.755,11 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), TREND MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA nos lotes 100, 101 e 126 no valor total de R\$ 60.950,00 (sessenta mil novecentos e cinquenta reais) e VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 12, 17, 19, 21, 36, 50, 51, 57, 58, 60, 79, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 109, 110, 111, 112, 152, 156, 164, 165, 166, 175, 176, 181, 194, 218, 220, 234, 235, 244, 255, 261, 264, 279, 280, 289, 362, 366, 391, 392, 434, 444, 470 e 472 no valor total de R\$ 351.258,37 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 26 de dezembro de 2024. EXTREMA, 01 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO AMIGÁVEL DE TERMO Nº 000595/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000353/2023, COM A EMPRESAMED CENTER COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS HOSPITALARES, OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -11.092,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 2.237.865,27, PASSA A SER R\$ 2.226.773,27; DATA DAS ASSINATURAS 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO TERMO Nº 000103/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000026/2024, COM A EMPRESADROGAFONTE LTDA, CPF/CNPJ Nº 08.778.201/0001-26; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -16.155,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 91.815,00, PASSA A SER R\$ 75.660,00; DATA DAS ASSINATURAS 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 814.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 004, TERMO 000091/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000026/2024, COM A EMPRESA ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 03.945.035/0001-91; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA. OBJETIVANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 000091/2024, TENDO EM VISTA A MAJORAÇÃO DOS PREÇOS DOS OBJETOS CONTRATADOS PELO QUAL FICA ACRESCIDO O MONTANTE DE R\$ 217,80 PARA QUE POSSA, ASSIM, GARANTIR

A EXECUÇÃO DO CONTRATO COM OS VALORES ATUALIZADOS. PORTANTO, PASSA O REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DA PRESENTE DATA, A POSSUIR O VALOR GLOBAL DE R\$ 429.111,44. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº000048/2024 Pregão Eletrônico Nº000016/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000501/2024; REGISTRADO A ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 6, 11, 12, 14, 28, 104, 105, 110, 119 e 141 no valor total de R\$ 73.979,59 (setenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), ALFALAGOS LTDA nos lotes 86, 99 e 145 no valor total de R\$ 40.460,66 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA nos lotes 32 e 63 no valor total de R\$ 30.558,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais), BH FARMA COMÉRCIO LTDA nos lotes 51, 131 e 142 no valor total de R\$ 108.038,00 (cento e oito mil trinta e oito reais), BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A nos lotes 30 e 120 no valor total de R\$ 5.024,50 (cinco mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos), BIOMIG MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA no lote 94 no valor total de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil seiscentos reais), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES nos lotes 68 e 76 no valor total de R\$ 18.630,00 (dezoito mil seiscentos e trinta reais), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. nos lotes 37, 44, 89 e 122 no valor total de R\$ 57.066,00 (cinquenta e sete mil sessenta e seis reais), CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA no lote 133 no valor total de R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais), COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 143 e 144 no valor total de R\$ 36.264,72 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS

LTDA nos lotes 9, 15, 16, 17, 23, 35, 38, 48, 49, 53, 72, 74, 75, 87, 88, 91, 95, 96, 101, 107, 114, 116 e 147 no valor total de R\$ 671.156,00 (seiscentos e setenta e um mil cento e cinquenta e seis reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA no lote 90 no valor total de R\$ 12.306,00 (doze mil trezentos e seis reais), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA nos lotes 26 e 83 no valor total de R\$ 1.543,65 (um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 93 no valor total de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), ELFA MEDICAMENTOS SA no lote 8 no valor total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais), Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares EIRELI no lote 100 no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP nos lotes 7, 42, 43, 45, 81, 82, 134, 135, 136 e 137 no valor total de R\$ 436.792,60 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), FARMA VISION IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 41 no valor total de R\$ 406.100,00 (quatrocentos e seis mil cem reais), GENESIO A MENDES & CIA LTDA no lote 148 no valor total de R\$ 13.308,60 (treze mil trezentos e oito reais e sessenta centavos), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. no lote 34 no valor total de R\$ 26.368,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e oito reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 19, 21, 31, 39, 40, 46, 58, 60, 73, 78, 84, 85, 97, 106, 112, 128 e 139 no valor total de R\$ 200.158,92 (duzentos mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA nos lotes 1, 2, 4, 20, 24, 50, 52, 54, 59, 62, 66, 103, 115, 123, 124, 127, 138, 146 e 151 no valor total de R\$ 341.734,42 (trezentos e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA nos lotes 29, 61, 65, 108, 118, 121 e 150 no valor total de R\$ 283.927,00 (duzentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e sete reais), MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos lotes 33, 36, 70, 126 e 149 no valor total de R\$ 110.574,00 (cento e dez mil quinhentos e setenta e quatro reais), SAMED HOSPITALAR LTDA nos lotes 27 e 102 no valor total de R\$ 12.381,00 (doze mil trezentos e oitenta e um reais), SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 3, 5, 22, 47, 55, 57, 67, 69, 77, 79, 80, 92, 109, 140 e 152 no valor total de R\$

123.845,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais), UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos lotes 13, 18, 98, 125 e 129 no valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), UP DISTRIBUIDORA LTDA nos lotes 56 e 130 no valor total de R\$ 13.672,00 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais), VALE COMERCIAL EIRELI nos lotes 64, 71, 111, 113 e 117 no valor total de R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta reais) e VIVA FARMACEUTICA SA no lote 10 no valor total de R\$ 261.148,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e quarenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 02 de outubro de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 10 de abril de 2025. EXTREMA, 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO CONTRATO Nº 000174/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000048/2024, COM A EMPRESAINOVAMED HOSPITALAR LTDA, CPF/CNPJ Nº 12.889.035/0002-93; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS., OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -48.465,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 181.487,42, PASSA A SER R\$ 133.022,42; DATA DAS ASSINATURAS 02 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000252/2021, COM A EMPRESA CASA LAR SÃO JOÃO MENINO CPF/CNPJ:13.589.962/0001-70 ; OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, VISANDO O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 12 ANOS INCOMPLETOS, SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO.. OBJETIVANDO PRORROGAR O PRAZO DE EXE-

CUÇÃO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O TÉRMINO DO MESMO PARA A DATA DE 05 de outubro de 2025; DATA DAS ASSINATURAS 02 de outubro de 2024, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 004, CONTRATO 602069/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000200/2022, COM A EMPRESA AUDACTER OBRAS EIRELI, CPF/CNPJ: 29.432.144/0001-07; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E TERRAPLENAGEM, AVENIDA DE LIGAÇÃO DA AVENIDA NICOLAU CESARINO COM AVENIDA ENGENHEIRO JOÃO GILLI NETO. OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL A SE INICIAR NA DATA DE 29 de setembro de 2024 E FINDAR EM 06 de maio de 2025; DATA DAS ASSINATURAS 28 de setembro de 2024, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 007, TERMO 000209/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000416/2021, COM A EMPRESA WANDERLEY NASCIMENTO ALMEIDA - ME, CPF/CNPJ: 08.417.963/0001-05; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA À MUNICÍPIES EXTREMENSES MORADORES DE BAIRROS RURAIS DESABASTECIDOS E EM RAZÃO DE SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL E EM PRÉDIOS PÚBLICOS OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL A SE INICIAR NA DATA DE 01 de novembro de 2024 E FINDAR EM 01 de novembro de 2025; DATA DAS ASSINATURAS 02 de outubro de 2024, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 001, TERMO 000187/2024

DO PROCESSO LICITATÓRIO 000065/2024, COM A EMPRESA BIO TECH CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CPF/CNPJ Nº 33.264.515/0001-58; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM ROÇADA, CAPINA, LIMPEZA, COROAMENTO E COMBATE MANUAL À PRAGAS NO MUNICÍPIO DE EXTREMA MG., OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 343.750,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 898.438,13, PASSA A SER R\$ 1.242.188,13; DATA DAS ASSINATURAS 03 de outubro de 2024. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU RESCISÃO DO CONTRATO Nº 000117/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000026/2024, COM A EMPRESAVALE COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ Nº 71.336.101/0001-86; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, OBJETIVANDO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE CONTRATO, NO VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ -1.995,00, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 110.808,50, PASSA A SER R\$ 108.813,50; DATA DAS ASSINATURAS 03 de outubro de 2024. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 003 do processo licitatório 000163/2021, com a empresa LAGOTELA EIRELI EPP., CPF/CNPJ: 20.368.585/0001-04; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, CONSTRUÇÃO DE SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS E FECHAMENTO DE CENTROS ESPORTIVOS, EXTREMA- MG.. Objetivando prorrogar o prazo de execução, por mais 30 (trinta) dias, passando o término do mesmo para a data de 29 de agosto de 2022; Data das assinaturas 30 de junho de 2022, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000250/2024 Dispensa N°000089/2024, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE OUVIDORIA E APLICATIVO PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO N° 000244/2024; REGISTRADO A WEBNETS SOLUÇÕES EIRELLI no item 1 no valor total de R\$ 15.100,00 (quinze mil cem reais).DATA DA ASSINATURA:20 de agosto de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 20 de agosto de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 20 de agosto de 2025.EXTREMA, 20 de agosto de 2024 . João Batista Da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°000176/2024 Pregão Eletrônico N°000079/2024, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS: O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, ARTIGO 89, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO N° 000435/2024; REGISTRADO A A.M.V COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME nos lotes 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14 e 15 no valor total de R\$ 34.329,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e nove reais), MATEUS FRANCISCO DEMENECH nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 29.844,60 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) e PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA nos lotes 9 e 13 no valor total de R\$ 1.382,50 (um mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).DATA DA ASSINATURA:14 de agosto de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 14 de agosto de 2024 E TEM SEU TÉRMINO EM 14 de agosto de 2025.EXTREMA, 14 de

agosto de 2024 . João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO N° 010, CONTRATO/TERMO 000048/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000011/2022, COM A EMPRESA CONSTRUTORA EXCON LTDA, CPF/CNPJ: 28.948.540/0001-10; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA SERTÃO DOS LOPES, BAIRRO DO JUNCAL, MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG. OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL A SE INICIAR NA DATA DE 15 de fevereiro de 2024 E FINDAR EM 15 de março de 2024; DATA DAS ASSINATURAS 19 de fevereiro de 2024, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato n° 010, contrato/termo 000045/2022 do processo licitatório 000042/2022, com a empresa TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA, CPF/CNPJ: 08.217.851/0001-00; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO POSTO ORGÂNICO DE COMBUSTÍVEL (POC) NO 59° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, AV. HIGINO SAES PERES, BAIRRO PONTE NOVA, EXTREMA-MG. Objetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 11 de junho de 2023 e findar em 11 de agosto de 2023; Data das assinaturas 06 de junho de 2023, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - Publicação de contrato celebrado dentro do processo licitatório n° 000049/2022: O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 61, § único e suas posteriores alterações, torna público o seguinte contrato celebrado no Processo licitatório N°

000049/2022: Contrato nº 000118/2022; contratado a empresa MARCELO KABBABE ME.. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM PARA O CONJUNTO HABITACIONAL III. FASE 02., Modalidade: Tomada de Preços; Pelo valor global: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Data da assinatura: 18 de abril de 2022; Prazo de vigência: início em 18 de abril de 2022 e tem seu término em 17 de novembro de 2022. Extrema, 18 de abril de 2022. João Batista da Silva - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS DENTRO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000135/2022 Tomada de Preços Nº 000014/2022, OBJETIVANDO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXTERNO (PVC) POR PERFIL GALVANIZADO, NA PLATAFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE EXTREMA - MG. : O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, ARTIGO 61, § ÚNICO E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO AS SEGUINTE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATOS CELEBRADOS. TERMO Nº 000140/2022; REGISTRADO A VGR CONSTRUÇÕES EIRELI no valor total de R\$ 155.110,77 (cento e cinquenta e cinco mil cento e dez reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022; PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO EM 10 de maio de 2022 E TEM SEU TÉRMINO EM 08 de outubro de 2022. EXTREMA, 10 de maio de 2022. João Batista da Silva - Prefeito Municipal. <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/executivo/>

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU ADITIVO DE CONTRATO Nº 001, CONTRATO/TERMO 000140/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO 000135/2022, COM A EMPRESA VGR CONSTRUÇÕES EIRELI, CPF/CNPJ Nº 35.738.173/0001-96; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXTERNO (PVC) POR PERFIL GALVANIZADO, NA PLATAFORMA DO TERMINAL

RODOVIÁRIO DE EXTREMA - MG., OBJETIVANDO O ADITIVO CONTRATUAL SOBRE O VALOR DA QUANTIDADE LICITADA DE R\$ 15.120,16, POR CONTA DISSO, O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 155.110,77, PASSA A SER R\$ 170.230,93; DATA DAS ASSINATURAS 05 de agosto de 2022. , João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 001, contrato/termo 000175/2022 do processo licitatório 000182/2022, com a empresa HABITAR PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, CPF/CNPJ nº 10.418.314/0001-62; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EXECUTIVOS E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DE ESPAÇOS CONSOLIDADOS, EXTREMA-MG., Objetivando o aditivo contratual sobre o valor da quantidade licitada de R\$ 666,82, por conta disso, o valor global do contrato que era R\$ 104.009,43, passa a ser R\$ 104.676,25; Data das assinaturas 14 de setembro de 2022. João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

O Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, torna público que celebrou aditivo de contrato nº 002, contrato/termo 000140/2022 do processo licitatório 000135/2022, com a empresa VGR CONSTRUÇÕES EIRELI, CPF/CNPJ: 35.738.173/0001-96; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXTERNO (PVC) POR PERFIL GALVANIZADO, NA PLATAFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE EXTREMA - MG. Obje-
jetivando a prorrogação do prazo da vigência contratual a se iniciar na data de 08 de setembro de 2022 e findar em 08 de outubro de 2022; Data das assinaturas 08 de agosto de 2022, João Batista da Silva - Prefeito Municipal;

**PREGÃO Nº280/2023 - ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS ESTADUAL Nº 70/2024**

O MUNICÍPIO DE EXTREMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.677.591/0001-00, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 70/2024 do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 280/2023, para a Compra Estadual de Tiras Reagentes de Glicemia e Aparelhos Glicosímetros, do qual o município de EXTREMA participa da Compra Estadual como órgão participante, firmada com a Empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30.584.194/0004-23.

Prefeitura Municipal de Extrema, 1º de outubro de 2024.

Continua na próxima página

Processo nº 1500.01.0379401/2024-89

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 425 , DE CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO EXTREMA E A EMPRESA CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município EXTREMAx no Estado de Minas Gerais, com sede no(a) Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626, Centro Pte. Nova, Extrema - MG, 37640-000, CEP 37640000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **.677.591/000*.-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA], inscrito no CPF sob o nº ***.274.406-**, e a empresa **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número CNPJ **.584.194/000*.-**, com sede na Rua Senhora da paz, nº 1127 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP 31130-020, neste ato representada pelo Sr. SHIH MING LUN, inscrito no CPF nº ***.661.088-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, decorrente da **Ata de Registro de Preços nº 70/2024** [Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 280/2023], que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 48.012/2020 e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a *Aquisição de bem - Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetros para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica*, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se à **Ata de Registro de Preços nº 70/2024** e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	PREÇO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	1	11681	1.200.000	R\$ 312.000,00	01 Unidade	TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLUCOSIMETROS DIGITAIS;
	2	1800884	900	R\$ 7.029,00	01 Unidade	GLUCOSIMETRO (DG) - FINALIDADE: MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; ALIMENTACAO: ALIMENTACAO POR PILHAS E/OU BATERIAS;

1.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO

- 1.4.1. TIRAS REAGENTES PARA DETERMINACAO DE GLICEMIA PARA USO EM GLUCOSIMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR; FAIXA DE LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL/MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL; TEMPO DE RESULTADO DE TESTE ATÉ 30 SEGUNDOS; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE.
 - 1.4.2.1. A química reagente utilizada para medição glicêmica deverá possuir a menor interferência possível com açúcares que não seja glicose (ex.: maltose, galactose, Xilose) e efeitos da oxigenação do sangue.
 - 1.4.2.3. As Tiras Reagentes fornecidas somente poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
- 1.4.3. APARELHO GLUCOSIMETRO DIGITAL PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; COM FAIXA DE LEITURA AMPLA, MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20 MG/DL MAXIMA A PARTIR DE 600MG/DL. TIPO DE AMOSTRA: SANGUE OBTIDO POR CAPILARIDADE; VOLUME DE AMOSTRA SANGUINEA ATÉ 5 MICROLITROS; CARACTERISTICA DO APARELHO: TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE ATÉ 30 SEGUNDOS; MEMORIA MINIMA PARA 250 RESULTADOS. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: PILHAS E/OU BATERIAS NECESSARIAS AO SEU FUNCIONAMENTO,ESTOJO OU BOLSAS DE PROTECAO, MANUAL(S) DE UTILIZACAO EM LINGUA PORTUGUESA, SOFTWARE QUE PERMITA A EXPORTACAO DOS DADOS ARMAZENADOS, INDEPENDENTEMENTE DA QUANTIDADE DE LEITURA, NO(S) FORMATO(S)TXT, CSV E/OU XML; DISPOSITIVO DE TRANSFERENCIA DE DADOS; SOLUCAO CONTROLE (CASO O SISTEMA DE CONTROLE/VERIFICACAO DO GLUCOSIMETROS SEJA POR MEIO DE SOLUCAO). OS APARELHOS DEVERAO SER DE PRIMEIRO USO, ESTAR EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E APRESENTAR REGISTRO ANVISA/MS.

- 1.4.4.1. Os aparelhos glicosímetros deverão ser de primeiro uso, estar em perfeito funcionamento, apresentar registro sanitário na Anvisa e ser compatível com as Tiras Reagentes ofertadas.
- 1.4.4.3. Deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, **dispositivos de transferência de dados para os glicosímetros** conforme quantidade máxima indicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA OS GLICOSÍMETROS	22

- 1.4.4.4.1. A quantidade de dispositivos de transferência de dados solicitada corresponde ao número de estabelecimentos ativos na competência atual do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dos tipos 01- Posto de Saúde e 02- Centro de Saúde em Minas Gerais com natureza jurídica no grupo Administração pública, somado ao número máximo de farmácias de minas financiáveis, conforme Resolução SES/MG nº 8.428, de 09 de novembro de 2022. Sendo previsto ainda o fornecimento de um dispositivo (somado a um de reserva ou apoio) para cada unidade prisional visando o atendimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP.
- 1.4.4.5. Caso o sistema de controle/verificação do glicosímetros seja por meio de solução, deverão ser fornecidos, SEM ÔNUS para os executores da compra, frascos de **soluções controle** devidamente registrados na ANVISA, conforme quantidade máxima indicada a seguir.

Item	Quantidade (Unidades)
SOLUÇÃO CONTROLE PARA OS GLICOSÍMETROS	2075

- 1.4.4.6.1. A quantidade de solução controle solicitada corresponde ao número de pacientes diabéticos constatados no Relatório Contagem de Pacientes por Condição Clínica extraído do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) em 20 de junho de 2023, somada ao quantitativo necessário para atendimento de órgãos e entidades estaduais, de forma a manter a proporção de quantidade de solução controle em relação à quantidade de glicosímetros solicitados, sendo considerado ainda que cada frasco de solução, das apresentações existentes no mercado, realiza em média 40 testes e que a estabilidade da solução controle após aberta é de 90 dias.
- 1.4.4.6.3. As tiras fornecidas poderão ter apresentações em embalagens secundárias não superiores a 100 unidades.
- 1.4.4.6.5. A empresa detentora do preço registrado deverá ser responsável pela substituição dos glicosímetros e dispositivos de transferência de dados par aos glicosímetros que porventura apresentarem defeitos materiais, SEM ÔNUS para os executores da compra. A substituição deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis a partir de comunicado do executor da compra com o representante do fornecedor vencedor do certame ou com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). A solicitação de troca, nessas condições, poderá ocorrer a qualquer tempo, independente da vigência do contrato, visto que os aparelhos são bem duráveis, não havendo nos manuais e no portal ANVISA especificação do prazo de validade dos mesmos.

2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL E DA EXECUÇÃO DO OBJETO
- 2.1.

A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, inclusive no tocante a prazos e horários.
3.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
- 3.1.

Este contrato tem vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa.
4.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO
- 4.1.

O valor total da contratação é de R\$ 319.029,00 (trezentos e dezenove mil vinte e nove reais).
- 4.2.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão da prestação de serviços efetivamente realizada.
5.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 5.1.

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:
 02008001.103030072.131.33903200000.15000001002; 02008001.103030072.132.33903200000.15000001002;
 02008002.103030072.141.33903200000.160000000000; 02008002.103030072.141.33903200000.16210000000
- 5.2.

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital e no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.1.1. O direito a que se refere o item 7.1 deverá ser efetivamente exercido mediante pedido formal da CONTRATADA até 180 dias após o atingimento do lapso de 12 meses a que se refere o caput desta cláusula sob pena de preclusão do direito ao seu exercício.

7.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, manter-se-á o marco inicial descrito no item 7.1.

7.1.3. Desde que devidamente justificado e expressamente previsto no termo aditivo, o direito ao reajuste poderá ser exercido em momento posterior, até o encerramento do vínculo contratual.

7.2. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pela CONTRATADA. **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

7.3. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante/Comissão, especialmente designado pela CONTRATANTE no Termo de Designação de Gestor e Fiscal, na forma estabelecida pelo Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela contratada e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

10.1. Nos procedimentos licitatórios realizados pelo estado de Minas Gerais serão observadas as determinações que se seguem.

10.2. O estado de Minas Gerais exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

10.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de licitação ou execução do contrato;

10.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do contratante;

10.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

10.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

10.2.5. “prática obstrutiva” significa:

10.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do contratante ou outro órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

10.2.5.2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do contratante ou outro órgão de controle de investigar e auditar.

10.3. O estado de Minas Gerais rejeitará uma proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

10.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51, de 03 de julho de 2009, deve ser encaminhada à Controladoria Geral do Estado (CGE) para denúncia à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A contratada reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.6. As partes entregarão, no momento da rescisão, a documentação e o material de propriedade da outra parte, acaso em seu poder.

12.7. No procedimento que visar à rescisão do vínculo contratual, precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, será assegurado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade do contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras, inclusive a suspensão da execução do objeto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

13.1. As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgão reguladores e/ou fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei Federal nº 13.709/2018.

13.2. No presente contrato, o contratante assume o papel de controlador, nos termos do artigo 5º, VI da Lei nº 13.709/2018, e a contratada assume o papel de operador, nos termos do artigo 5º, VII da Lei nº 13.709/2018.

13.3. A contratada deverá guardar sigilo sobre os dados pessoais compartilhados pelo contratante e só poderá fazer uso dos dados exclusivamente para fins de cumprimento do objeto deste contrato, sendo-lhe vedado, a qualquer tempo, o compartilhamento desses dados sem a expressa autorização do contratante, ou o tratamento dos dados de forma incompatível com as finalidades e prazos acordados.

13.4. As partes deverão notificar uma à outra, por meio eletrônico, em até 2 (dois) dias úteis, sobre qualquer incidente detectado no âmbito de suas atividades, relativo a operações de tratamento de dados pessoais.

13.5. As partes se comprometem a adotar as medidas de segurança administrativas, tecnológicas, técnicas e operacionais necessárias a resguardar os dados pessoais que lhe serão confiados, levando em conta as diretrizes de órgãos reguladores, padrões técnicos e boas práticas existentes.

13.6. O contratante terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da contratada, diante das obrigações de operador, para a proteção de dados pessoais referentes à execução deste contrato.

13.7. As partes ficam obrigadas a indicar encarregado pela proteção de dados pessoais, ou preposto, para comunicação sobre os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

13.8. As partes darão conhecimento formal a seus empregados e colaboradores das obrigações e condições acordadas nesta cláusula. As diretrizes aqui estipuladas deverão ser aplicadas a toda e qualquer atividade que envolva a presente contratação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, desde que devidamente motivado e autorizado pela autoridade competente.

14.1.1. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá a expensas do contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. As partes elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por JOAO BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal, em 27/08/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **SHIH MING LUN, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95895209** e o código CRC **FB7EEADD**.

Referência: Processo nº 1500.01.0379401/2024-89

SEI nº 95895209



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



PARECER JURÍDICO N.º 010015/2024

Ao Ilustríssimo Senhor Ordenador de Despesas,

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000015/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 00043/2023. PREGÃO
PRESENCIAL N.º 00017/2023. PENALIDADE DE MULTA
MORATÓRIA. EMPRESA OXI QUÍMICA LTDA EPP., CNPJ
N.º 65.271.868/0001-71. REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,
DESCARTÁVEIS E EMBALAGENS.**

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise referente à aplicação de penalidade à empresa Empresa OXI QUÍMICA LTDA EPP, CNPJ N.º 65.271.868/0001-71, contratada por intermédio do termo n.º 00171/2023 do Município de Extrema - MG, registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e embalagens.

Ante a inexecução de cláusulas expressas do contrato pela empresa contratada, exsurge o dever inafastável da Administração de aplicar contra a parte inadimplente as sanções previstas na legislação e no termo de contrato, sempre mediante prévio procedimento administrativo no qual seja assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa à parte acusada.

A empresa foi notificada para apresentar razões de defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ante o descumprimento das obrigações impostas no Contrato restando assegurado seu direito ao contraditório, nos termos do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, como será demonstrado.

A contratada não apresentou defesa.





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Considerando tão somente o valor total da autorização de fornecimento n.º 024759/2023, n.º que era de R\$ 6.895,15 (seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) ambos os empenhos, têm-se que 10% equivalem à R\$ 68,95 (sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), sendo esse o valor da multa moratória devida aos cofres públicos do Município em razão do descumprimento contratual.

É notório que os itens possuem como finalidade, atender a rede municipal de educação, importando dizer que a carência de tais medicamentos, impactam diretamente na limpeza escolar, sendo de suma importância a instauração e prosseguimento do presente processo administrativo.

Por fim, inexistente qualquer fato ou argumento apresentado pela contratada em sua defesa que comprovasse e afastasse a aplicação da penalidade, sendo importante salientar que as penalidades aplicadas guardam uma incontestável proporcionalidade com as faltas praticadas, constatando a relevância do tema em virtude das disposições contidas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 86 da Lei nº 8.666/93, prevê que o atraso injustificado, permitirá que a Administração aplique a multa de mora, sendo uma delas, a multa na forma prevista no instrumento convocatório ou contrato (art. 86); confere a lei:

“Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.”





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Utilizando-se dos nobres ensinamentos de Marçal Justen Filho acerca das multas em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas Nova Lei 14.133/2021, é o seu entendimento:

"A multa consiste numa penalidade pecuniária, cuja função, não reside, em princípio, em compensar as perdas e danos acarretadas pela conduta ilícita, mas punir condutas ilícitas e desincentivar a sua prática."

No mesmo sentido é a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais quanto a multa em função do atraso:



EMENTA: APELAÇÃO - AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - CONTRATO CELEBRADO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM E GESTÃO DE ESTOQUES, DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE TRANSPORTES E GESTÃO INTEGRADA DA OPERAÇÃO LOGÍSTICA PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS, VACINAS, BENS DE CONSUMO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - APLICAÇÃO DAS PENAS DE RESSARCIMENTO, MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DESPROPORCIONAL À CONDUTA PERPETRADA - AFASTAMENTO DA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 87, IV, DA LEI 8.666/93 - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. Não se verifica nulidade formal quanto aos procedimentos administrativos punitivos instaurados quando respeitada a ampla defesa da empresa contratada, com notificações regulares e apresentação de defesa e recursos administrativos, sendo adequadas as penas de ressarcimento e multa aplicadas. Todavia, a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, IV, da Lei n. 8.666/93) é desproporcional à conduta perpetrada e apurada em ambos os procedimentos administrativos, cumprindo seu afastamento através da via judicial diante de sua irrazoabilidade e, portanto, ilegalidade. (APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0000.20.024471-3/005 - COMARCA DE BELO HORIZONTE - APELANTE(S): R.V.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - APELADO(A)(S):
ESTADO DE MINAS GERAIS)

Considerando os argumentos ora expostos, concluímos ser possível a retenção dos créditos da contratada, com precedência sobre a execução da garantia, para fins de ressarcimento da Administração Pública por perdas e danos, quando da rescisão contratual, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

Devidamente apurado o montante da penalidade a ser aplicada, a Administração deverá efetuar a compensação dos seus créditos com os valores devidos à contratada, na forma do art. 368 do Código Civil, aplicável aos contratos administrativos, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, que dispõe:

"Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado."

Percebe-se, assim, que a interpretação que melhor preserva a utilidade das medidas legalmente estipuladas em favor da Administração (§ 3º do art. 86 e § 1º do art. 87, ambos da Lei nº 8.666/93) é a que lhe permite efetuar a compensação dos valores das multas nas faturas abertas.

III - CONCLUSÃO

Do exposto acima, considerando que a contratada deixou de apresentar motivos devidamente instruídos por meios probatórios legais para elidir as sanções, valendo-se dos inúmeros prejuízos causados à esta municipalidade, **opino pela imposição da penalidade de MULTA MORATÓRIA**, descrita na cláusula quinze do





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



editais, subitem 15, correspondendo o valor final da penalidade R\$ 68,95 (sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) em desfavor da contratada.

É o parecer s.m.j.

Extrema/MG, 04 de junho de 2024.

Mateus Zingari
OAB/MG nº 94.520





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



TERMO DE JUNTADA

Declaro para os devidos que procedi com a juntada de documentos,

Extrema, 05/09/2024.


Isis Anailh R. Morato
Auxiliar Administrativo


Mateus Zingari
OAB/MG nº 94.520



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



DECISÃO n.º 001015/2024

Processo Administrativo n.º 00015/2024

Interessado: Fast Clean Distribuidora LTDA

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo n.º 0015/2024, com vistas a apurar conduta violadora de item editalício, em face de Fast Clean Distribuidora LTDA segue o exposto:

I – RELATÓRIO

Com base no princípio da economia processual, adoto integralmente o relatório constante do parecer jurídico como peça integrante desse ato, passando para a fundamentação da decisão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, denota-se que a contratada de fato inobservou as obrigações contratuais a medida que a carência do fornecimento dos materiais.

O Município, por seu turno, representado pelos fiscais técnicos e gestores envolvidos, em reunião realizada na Prefeitura Municipal de Extrema com representantes da contratada, acordaram prazos e providências para solução das inconsistências contratuais, e a elaboração de plano de trabalho.

Nesse sentido, concluo que as medidas adotadas pela contratada em relação aos fatos noticiados, tem o condão de afastar as inconsistências que pudessem levar a incidência de sanção contratual pelos motivos trazidos junto à notícia do fato.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



III – DISPOSITIVO

Por todo o exposto, acolho na íntegra o parecer jurídico 001015/2024 para o fim de **determinar** da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, descrita na cláusula quinze do edital, subitem 15.

Publique-se.

Extrema, 05 de junho de 2024.

Tallon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº 3.138/2017

Pedidos de Licenciamento Ambiental

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA torna público que os requerentes abaixo identificados, cujos processos administrativos se encontram em análise na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitaram:

1) Autorização Ambiental Simplificada (AAS), em 26/09/2024 – Processo CODEMA nº 039/2024/001/2024, Acto nº 13066.2024 – **MKW8 Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº 53.325.920/0001-46 – Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral (DN CODEMA nº 021/2021).

FIM